

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 59/2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pastores Evangélicos de Chapadão do Sul -APECSUL, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação dos Pastores Evangélicos de Chapadão do Sul – APECSUL”, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 150, Flamboyant, Município de Chapadão do Sul/MS, sob o número de inscrição no CNPJ 13.715.688/0001-38, entidade associativa sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial e promocional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 16/2014

Nobres Pares, Encaminho para apreciação desta honrada Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa Declarar de Utilidade Pública a “Associação dos Pastores Evangélicos de Chapadão do Sul - APECSUL”, localizado no Município de Chapadão do Sul. A APECSUL é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, sem cunho político partidário, com a finalidade de atender todos os que nela associam ou não, sem distinção raça, sexo, nacionalidade e classe social, localizada na Avenida rio Grande do Sul, 150, Flamboyant, no Município de Chapadão do Sul. A referida associação tem como finalidade representar a Comunidade Evangélica de Chapadão do Sul, na defesa de seus interesses, junto às autoridades executivas, legislativa e judiciária; promover a assistência social através de ações de caráter filantrópico; o amparo a crianças e adolescentes pobres e em situação de risco pessoal ou social, a proteção a família, maternidade infância, adolescência e velhice; a prevenção, recuperação, tratamento e reinserção social dos dependentes químicos; pregar e promover a ética, paz, cidadania, os direitos humanos e outros valores universais e; a promoção gratuita da assistência educacional e da saúde, sempre com os princípios evangélicos de amor ao próximo, fraternidade, igualdade, direitos humanos, dignidade humana e cooperação entre todos. Neste propósito a Associação de Pastores Evangélicos de Chapadão do Sul - APECSUL tem o objetivo de desenvolver programas para o auxílio dos associados, seus familiares e da sociedade em geral. Posto isto, em sentido nobre venho conclamar os Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CHAPADAO DO SUL/MS, 21 de Fevereiro de 2014

Abel Lemes
Vereador(a)

